



Brasília, 10 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 88 - p. 1

SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO **I**

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI N° 19, DE 09 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, matrícula nº 446312, CPF 839.435.527-72 e RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, matrícula nº 1917340, CPF 222.126.308-16, como, respectivamente, gestores titular e substituto do Contrato nº 112/2023, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO / FUNAI e a empresa ACS REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 40.374.224.0001-88.

Art. 2º. Os gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

ELENA GUIMARÃES

Diretora